Brasília, 25 de novembro de 2026.

Ofício FONACATE/SG n° 34/2026

À Senhora
Sra. Esther Dweck
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Ao Senhor
José Lopes Feijóo
Secretário de Relações de Trabalho
Brasília/DF

Assunto: Apresentação de pauta à Mesa Nacional de Negociação Permanente

Senhora Ministra e Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-los, o **Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE**, composto por 36 entidades associativas e sindicais, que representam mais de 200 mil servidores públicos que desempenham atribuições estratégicas ao Estado brasileiro, solicita a convocação, em caráter de urgência, de reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), com o propósito de retomar o diálogo institucional sobre questões estruturantes das relações de trabalho no serviço público e apresentar a pauta reivindicatória das servidoras e dos servidores públicos para o próximo período.

2. Nos últimos anos, as entidades representativas dos servidores públicos tiveram papel relevante não apenas na defesa dos direitos e das condições de trabalho de suas categorias, mas também na preservação das instituições republicanas e na resistência a iniciativas que ameaçaram o Estado Democrático de Direito e as bases do Estado de Bem-Estar Social. Em momentos particularmente delicados da vida nacional, inclusive durante os processos eleitorais presidenciais recentes, a atuação organizada da sociedade civil e das entidades de classe contribuiu para a defesa da democracia, dos direitos fundamentais e de um projeto de Estado comprometido com a cidadania, a inclusão social e a redução das desigualdades.

3. Essa trajetória reforça a compreensão de que o serviço público profissional, valorizado e dotado de condições adequadas de funcionamento constitui pressuposto indispensável à efetivação dos direitos constitucionais e à própria soberania nacional. Não há Estado democrático forte sem instituições públicas qualificadas, servidores valorizados e organizações representativas com liberdade e condições efetivas de atuação.

4. Nesse contexto, embora reconheçamos os avanços obtidos nos últimos anos na retomada do diálogo entre o governo federal e as entidades sindicais, permanece um conjunto expressivo de reivindicações históricas sem atendimento, muitas delas reiteradamente apresentadas pelo FONACATE e pelas entidades que o integram. É necessário, portanto, que a Mesa Nacional de Negociação Permanente reassuma plenamente seu papel como espaço de negociação, construção de consensos e encaminhamento de soluções para os problemas que afetam o conjunto do funcionalismo federal.

5. Para tanto, apresentamos a seguinte pauta prioritária:

a) **Recomposição salarial e valorização do funcionalismo em 2027.** Abertura imediata das negociações relativas à recomposição remuneratória dos servidores públicos federais para 2027, com a apresentação de proposta governamental que considere as perdas inflacionárias acumuladas, a necessidade de preservação do poder de compra e a correção de assimetrias remuneratórias. A pauta deverá contemplar, igualmente, a recomposição dos benefícios, em especial auxílio-alimentação, assistência à saúde suplementar e assistência pré-escolar, observando-se a necessidade de corrigir distorções entre os diferentes Poderes e órgãos da Administração Pública Federal.

b) **Fim da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas.** Aprovação da **PEC nº 6/2024**, com seu imediato apensamento à **PEC nº 555/2006**, de modo a assegurar a tramitação conjunta de propostas que tratam da mesma matéria e permitir o avanço da solução legislativa para uma reivindicação histórica dos servidores públicos aposentados e pensionistas. É necessário enfrentar a injustiça que representa a continuidade da cobrança de contribuição previdenciária sobre benefícios de aposentadoria e pensão, especialmente daqueles que já contribuíram durante toda a vida funcional.

c) **Regulamentação das verbas indenizatórias e aplicação do teto remuneratório.** Abertura de diálogo institucional com as entidades representativas dos servidores sobre a regulamentação das parcelas de natureza indenizatória excetuadas do teto remuneratório constitucional, à luz das disposições do **PLP nº 299/2026**, aprovado pelo Congresso Nacional. É indispensável que esse debate seja conduzido com transparência, critérios objetivos e respeito aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da isonomia, distinguindo-se adequadamente as verbas indenizatórias legítimas das parcelas remuneratórias, sem permitir que a discussão seja utilizada para desvalorizar carreiras ou suprimir direitos regularmente constituídos.

d) **Sanção integral do PLV nº 12/2026 – Indenização de Fronteira.** Atuação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos junto à Presidência da República para assegurar a **sanção integral do Projeto de Lei de Conversão nº 12/2026**, que amplia o alcance da indenização de localidades estratégicas, prevista na Lei nº 12.855/2013. A medida representa importante instrumento de valorização dos servidores que desempenham suas atribuições em localidades estratégicas da Amazônia Legal, contribuindo para a fixação de quadros profissionais e para o fortalecimento da presença do Estado em áreas de especial interesse nacional.

e) **Regulamentação da negociação coletiva no serviço público**. Aprovação do **Projeto de Lei nº 1.893/2026**, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a negociação das relações de trabalho no setor público e a representação sindical dos servidores. Trata-se de medida fundamental para conferir segurança jurídica, institucionalidade e efetividade aos processos de negociação entre a Administração Pública e as entidades de classe, superando a precariedade do atual modelo de relações de trabalho no setor público.

f) **Liberdade e autonomia sindical – Revogação de medidas antissindicais.** Revogação de normas e medidas administrativas que restringem ou dificultam o exercício da liberdade sindical no serviço público federal, especialmente da **Instrução Normativa nº 2/2018**, em particular de seu artigo 36, que condiciona a participação de servidores em atividades sindicais à compensação das horas não trabalhadas. A norma constitui obstáculo concreto ao exercício da representação sindical, desestimula a participação dos servidores nas organizações de classe e compromete a autonomia das entidades representativas.

6. Por fim, convém observar que a pauta apresentada não esgota o conjunto de reivindicações das entidades integrantes do FONACATE, mas reúne questões prioritárias que demandam encaminhamento imediato e cuja solução depende, em grande medida, da disposição do governo federal para fortalecer os canais institucionais de negociação.

7. Ressaltamos que a valorização do serviço público não pode ser compreendida como mera questão remuneratória ou corporativa. Trata-se de uma escolha política e institucional sobre o modelo de Estado que se pretende construir: um Estado profissional, republicano, democrático e capaz de assegurar direitos, promover o desenvolvimento nacional e atender às necessidades da população brasileira.

8. Nesse sentido, a Mesa Nacional de Negociação Permanente precisa avançar para além da formalidade de suas reuniões e produzir resultados concretos, com calendários de negociação e compromissos institucionais. A confiança entre governo e representações sindicais depende da capacidade de transformar o diálogo em soluções efetivas.

9. Diante da relevância e da urgência dos temas apresentados, solicitamos que a reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente seja convocada **em caráter imediato**, preferencialmente ainda no mês de dezembro, com a participação das entidades representativas dos servidores públicos federais, para discussão da pauta reivindicatória e definição de um cronograma de trabalho para 2027.

10. Reiteramos nossa disposição para o diálogo construtivo, sem prejuízo da firmeza na defesa dos direitos dos servidores e do fortalecimento do serviço público brasileiro.

Atenciosamente,

RUDINEI MARQUES
Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente do UNACON SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle

JANUS PABLO FONSECA DE MACEDO
Secretário-Geral do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente do ANFFA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

Compõem este Fórum:

***AACE** – Associação dos Analistas de Comércio Exterior*
***ABC** – Associação Brasileira de Criminalística*
***ADB** – Associação dos Diplomatas Brasileiros*
***ADPF** – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal*
***AFIPEA SINDICAL** – Sindicato Nacional dos Servidores do IPEA*
***ANADEF** – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais*
***ANADEP** – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos*
***ANAFE** – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais*
***ANAPE** – Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal*
***ANESP** – Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental*
***ANEINFRA** – Associação Nacional dos Analistas e Especialistas em Infraestrutura*
***ANFFA SINDICAL** – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários*
***ANFIP** – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil*
***ANPM** – Associação Nacional dos Procuradores Municipais*
***ANPPREV** – Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais*
***APCF** – Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais do Departamento de Polícia Federal*
***ASSECOR** – Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento*
***AUDITAR** – União dos Auditores Federais de Controle Externo*
***CONAMP** – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público*
***FEBRAFITE** – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais*
***FENADEPOL** – Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal*
***FENAFIM** – Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais*
***FENAFISCO** – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital*
***FENAUD** – Federação Nacional de Auditores de Controle Interno Público*
***INTELIS** – União dos Profissionais de Inteligência de Estado da ABIN*
***SINAIT** – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
***SINAL** – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central*
***SINDCVM** – Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção eFiscalização do Mercado de Valores Mobiliários*
***SINDIFISCO NACIONAL** – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil*
***SINDILEGIS** – Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do TCU*
***SINDPFA** – Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários*
***SINDSUSEP** – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Superintendência de Seguros Privados*
***SINPROFAZ** – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional*
***UNACON SINDICAL** – Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle*
***UNAFISCO NACIONAL** – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil*
***UNAREG** – União Nacional dos Servidores de Carreira das Agências Reguladoras*